

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 005 DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 429/2017.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir nova comissão para realização da 7ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros e colaborador:

- Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303 (Coordenadora);
- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606 (Membro);
- Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561 (Membro);
- Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396 (Membro);
- Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 (Membro) e;
- Dr. Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Coren-MS n. 298387 (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012